

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7148

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação n° 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG Oeste, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: FERNANDO OLIVEIRA FRANCO

Membros Efetivos: **REGINÉRIO SOARES DE FARIA EDILANE APARECIDA DA SILVA**

ADRIANA MADEIRA SANTOS JESUS

- 2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.
- 3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Revogada a Portaria nº 6740, de 25/04/2018 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Presidente(a)**, em 30/06/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 16160859 e o código CRC A3EF2E0D.

Referência: Processo nº 3050.01.0000888/2020-25 SEI nº 16160859